



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo 0022/2025 – Pregão (Eletrônico) nº 018/2025

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedidos de esclarecimentos de informações referente ao Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitado pela empresa **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, nos seguintes termos.

A requerente apresentou o seguinte questionamento:

Em relação ao item 14 constante do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital, a empresa questiona a gramatura solicitada de no **mínimo 380g**, apresenta as especificações técnicas do produto ASCENDA com a gramatura de **364g**, e por fim solicita a possibilidade de aceitação do mesmo.

Resposta: Conforme informações prestadas pela Nutricionista responsável, o suplemento em questão, **NÃO ATENDE AO EDITAL**, no que diz respeito a gramatura do mesmo, uma vez que o edital faz exigência de no mínimo 380g e o produto ofertado possui 364g.

Outrossim conforme informações, existem diversos suplementos alimentares infantis no mercado que além da formulação, atendem na questão de gramatura, como por exemplo: Pediasure- 400gramas - Abbott; Sustap Bambini - 400 gramas - Probene; Fortini Plus - 400 gramas - Danone; Neo Forte - 400 grams - Danone; Isosource Jr - 400 gramas – Nestlé, dentre outros.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 11 de abril de 2025.



Fernando S. Mendes Ramalho
Secretário de Licitações e Compras